



197 Rev

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

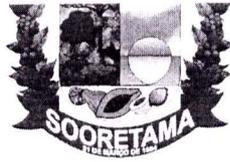
ATA DA REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SOORETAMA

Ao Décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dez minutos, presentes José de Souza Ferraz Netto, Alessandro Broedel Torezani, Antônio Gonçalves, Elisângela Ferraz Santana Miranda, Franciele Lopes Santos, Vinicius Marçaro dos Reis, Marilene Macente dos Santos E Polyana da Conceição da Silva, integrantes da Comissão destinada a realização do evento festivo de comemoração do 30º Aniversário de emancipação política de Sooretama, nos termos do Decreto Municipal nº 965/2023. Ausente, no entanto, Sandra Lusia Pegnor Velo Casagrande pois se encontra de férias. Aberto os trabalhos, o Presidente informou que a Sra. Elisângela Ferraz Santana Miranda passará a compor a comissão em razão do Decreto Municipal nº 176/2024. Ato seguinte, esclareceu que a presente reunião, tem a finalidade de decidir sobre as propostas apresentadas em razão do credenciamento que permaneceu disponível até o dia 09/02/2024. Às 16h17min foi aberta a proposta protocolada no dia 09/02/2024 às 16h09min na presença dos integrantes da Comissão. Destaque-se que até o momento da abertura da proposta, o envelope encontrava-se devidamente lacrado, sendo conferido por todos os presente da reunião. Aberta a proposta houve a conferência dos documentos constantes do envelope e imediatamente após rubricada todas as folhas da proposta. De análise à proposta apresentada pela Marques Estruturas LTDA, questionou-se a forma de pagamento e os valores apresentados na proposta. Neste sentido, José de Souza Ferraz Netto passou a esclarecer que os valores apresentados estão compatíveis com o Estudo Preliminar formulado pela Secretaria requisitante. Prosseguindo, os integrantes Vinicius e Elisângela passaram a verificar a documentação da empresa interessada, e a adequação às disposições do edital. A comissão identificou a existência de certidão do corpo de bombeiros vencida. Neste sentido, decidiu-se que a referida certidão pode ser atualizada até momento anterior a assinatura do contrato. As demais documentações estão compatíveis e aptas ao prosseguimento. Essa verificação foi ratificada pelos demais integrantes da reunião. Ato seguinte, os integrantes fizeram uma comparação dos valores apresentados na proposta com os

Franciele Lopes Santos

Angus
representante

Rev



198
Sev

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

valores individuais que constam nas cópias dos processos que fundamentaram o ETP. A integrante Elizangela questionou aos demais membros, sobre os itens apresentados na proposta em face do interesse do Município, questionando sobre quais itens o Município precisa e quais foram adequadamente apresentados na proposta. A comissão então passou a analisar item por item, a fim de entender se a proposta apresentada atendia os itens mínimos exigidos para a realização da Festa. Ao analisa-los, foi utilizado como base a Ata de Registro de Preços do Município de São Gabriel da Palha, oriunda do Pregão Presencial N° 000031/2023 - 29/12/2023 - Processo N° 008537/2023, na qual sagrou-se vencedora a empresa Marques Estruturas LTDA, e que dispõe sobre itens semelhantes. Concluiu-se que os valores apresentados na proposta estão vantajosas em relação à ARP utilizada como base, bem como com os valores levantados no ETP, portanto, os valores foram aprovados pelos integrantes. A comissão ainda deliberou que não há grande diferença no tamanho previsto para os eventos de Linhares/ES, São Gabriel da Palha/ES e Sooretama/ES, isto porque, a estrutura montada para realização da festa é similar, logo, os custos também serão. Considerando que a proposta apresentada estimou uma contrapartida do Município em valor de R\$ 946.936,00 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais), o membro Vinicius questionou sobre o *item 6* do ETP e a resposta dada pelo Secretário da Pasta, no qual há a limitação de 40% sobre o valor estimado na pesquisa do ETP para contrapartida do Município. Neste sentido, a comissão assentiu que os itens apresentados são todos necessários e estão com valores compatíveis com o Mercado. Foi apontado ainda, que não haveria tempo hábil para nova publicação e/ou alteração das disposições do ETP e ainda não houve prejuízo na competitividade das propostas analisadas. A comissão ainda entendeu que tal limitação não existe na Lei Municipal, tampouco está presente no Edital Licitatório e, portanto, não é regra para o procedimento licitatório em tela, sendo considerado um erro material o estabelecimento deste regramento. Neste sentido, a Comissão entendeu que a limitação de 40% impedirá a realização do evento. Isto porque analisando a única proposta apresentada e os demais documentos acima informados, os custos para a realização do evento verificadas na documentação que fundamentam o processo, o custo para realização do evento superam o aludido percentual. Assim, após deliberação, a Comissão decidiu pelo credenciamento da empresa Marques Produções observada a proposta protocolada e apensa aos autos, bem como pela publicação de ato afim de informar a reabertura do prazo

romicle laopes fontes

Sev



199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

para apresentação de novas propostas até o dia 23/02/2024, aquiescendo que o Município de Sooretama/ES oferte contrapartida financeira (patrocínio) de até 80% na forma da Lei Municipal nº 1.302/23. Decidiu ainda a comissão que a data limite para recebimento de propostas será o dia 23/02/2024, por ser a data limite útil entre o recebimento de propostas para avaliação por parte do Município e o tempo hábil para que os interessados apresentem proposta de credenciamento consigam realizar a busca no mercado de patrocínios e a realização dos demais serviços. Por tudo até aqui resolvido, caso haja apresentação de nova proposta, a Comissão deverá deliberar novamente. Em não havendo nova proposta, a Comissão aprova o Credenciamento da proposta apresentada pela Marques Produções e Estruturas devendo os autos prosseguirem para as publicações de praxe. O presidente da Comissão então, deu a palavra aos integrantes para opinar sobre qualquer outro tema relativo à realização do Evento. Nada mais havendo a constar, eu presidente da comissão lavro a presente ata e determino a Leitura dessa. Diante da ausência de objeções ao texto, dispenso a necessidade de todos os participantes de assinar a ata e dou por encerrada a reunião da comissão Especial instituída pelo Decreto Municipal nº 965/2023 e Decreto Municipal nº 176/2024.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO
Presidente da Comissão

Franciele Lopes Gomes

0-10